## PORTARIA Nº 94, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Concede licença a conselheira tutelar para concorrer a cargo eletivo.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, embasado na Lei Eleitoral em vigor e Lei nº 50, de 17 de setembro de 1993, Artigo 110, Parágrafo Primeiro,

## **RESOLVE:**

**CONCEDER** licença para concorrer a cargo eletivo a Conselheira Tutelar, CLARICE DA SILVEIRA SALDANHA, até 16 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de agosto de 2020.

José Luiz Camargo de Moura Prefeito Municipal

Claudia Pereira Librelotto Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se